Reg 111/56

Manuel P. Fonseca

Sindicancia da Biblioteca

anexo Reg.to 65/55

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Oficio - Copia do Reg. Pag. 10/12/56

REQUERIMENTO 111/56

Considerando haver verificada a falta de 909 volumes da Biblioteca Municipal "Ruy Barbosa", atualmente instalada no predio do Colegio e Escola Normal Estadual;

Considerando que a presente falta nos foi comunicada pelo oficio n. 1.103/56, datado de hoje, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com copias de oficios daquele Estabelecimento de Ensino, confirmando a falta de referidos volumes;

Considerando que referida Biblioteca faz parte do Patrimonio Municipal;

REQUEREMOS, nos termos da parte final do § Unico, do Artigo 104 do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizando S.Excia a abrir a competente ~~xxxxxxxxxxx~~ sindicancia, a fim de apurar a responsabilidade do culpado ou culpados pelo desaparecimento dos 909 volumes da Biblioteca Municipal, bem como, dando-se ciencia desta Resolução aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretario da Educação.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 1956

Manoel Pinto Fonseca

Salvador Mendes de Almeida

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CÓPIA

CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 111/56 - DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, APRO
SO EM SESSÃO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1956.

"Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

REQUERIMENTO Nº 111/56

Considerando estar constatada a falta de 909 volumes da biloteca Municipal "Ruy Barbosa", atualmente instalada no predio do Co gio e Escola Normal Estadual;

Considerando que a presente falta nos foi comunicada pel Oficio n. 1.103/56, datado de hoje, do Exmo. Snr. Prefeito Municipal, tamente com cópias de oficios daquele Estabelecimento de Ensino, confi mando a falta de referidos volumes;

Considerando que referida Biblioteca faz parte do Patr monio Municipal;

REQUEREMOS, nos termos da parte final do § Unico, do Ar go 104, do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Mun cipal, autorizando Sua Excia. a abrir a competente sindicancia, a fim apurar a responsabilidade do culpado ou culpados pelo desaparecimento 909 volumes da Biblioteca Municipal, bem como, dá-se ciencia desta Res lução aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretario da Educação.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 1956

(aa) Manoel Pinto Fonseca
Salvador Mendes de Almeida
Yassuiko Endo
Toshitsugu Kitamura
Francisco Pinheiro Neves
Alcides dos Santos
Genesio Costa
Tufic Baracat
Adelino Mendes Melges."

Confere com o original

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria